



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 343 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão férias a servidor efetivo e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor, de acordo com a lei 624/1989 (estatuto dos funcionários Públicos),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias, conforme programação, ao servidor Jocie Cristiano Hergessel, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente de Combate a Endemias, matrícula funcional 1404-1, no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, referente o período aquisitivo de 21/03/2023 a 20/03/2024,

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2024.

Luiz Carlos Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL